



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº002/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS

**EMENDA ADITIVA AO PROCESSO PRINCIPAL Nº 8803/2021
 MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 97/2021**

ACRESCENTA AO “ANEXO – TABELA SALARIAL” A TABELA DE SUBSÍDIOS DE CARGO PARA O TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (40H SEMANAIS) AO PROJETO DE LEI Nº 545/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ.

Fica acrescentado ao “ANEXO – TABELA SALARIAL – NOVA LEI ORGÂNICA”, da lei de nº 545/2021, que dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Cuiabá, passando a ter a seguinte redação:

Tabela de Subsídios de Cargo de Técnico de Nível Superior (40h semanais)

Classe	A	B(10%)	C(20%)	D(30%)	E(40%)	F(50%)	G(60%)	H(65%)
Nível								
TNS 1 (1.0)	R\$ 3.770,29	R\$ 4.147,31	R\$ 4.524,34	R\$ 4.901,37	R\$ 5.278,40	R\$ 5.655,43	R\$ 6.032,46	R\$ 6.220,97
TNS 2 (1.20)	R\$ 4.483,81	R\$ 4.932,19	R\$ 5.380,57	R\$ 5.828,95	R\$ 6.277,33	R\$ 6.725,71	R\$ 7.174,09	R\$ 7.398,28
TNS 3 (1.20)	R\$ 5.340,03	R\$ 5.874,03	R\$ 6.408,03	R\$ 6.942,03	R\$ 7.476,04	R\$ 8.010,04	R\$ 8.544,04	R\$ 8.811,04
TNS 4 (1.20)	R\$ 6.366,80	R\$ 7.003,48	R\$ 7.640,16	R\$ 8.276,84	R\$ 8.913,52	R\$ 9.550,20	R\$ 10.186,88	R\$ 10.505,22

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola
(REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº002/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda ante a necessidade de acrescentar ao Plano de Carteira dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Educação de Cuiabá, a Tabela Salarial do Técnico de Nível Superior de 40 horas, ao Anexo do projeto de lei em questão, ante a omissão no anexo de tabela salarial, havendo apenas a tabela de subsídios para progressão salarial para este cargo de 30 horas.

Desta feita, necessária a emenda a fim de trazer aos servidores que optarem pela jornada de 40 horas, conforme consta no artigo 56 da Lei, tenham no texto legal os valores de suas progressões. No que tange ao impacto-orçamentário, já consta do projeto do Executivo, estando omissa apenas a tabela de subsídios.

Sendo assim, referida emenda é medida que se impõe, a fim de inserir o serviço social nas escolas de nosso município. Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a presente emenda aditiva ao projeto de lei para apreciação dos nobres pares, e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola
(REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

